



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL Nº 03/2019

## Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A 3ª Promotoria de Justiça de Cianorte, sob titularidade da Promotora de Justiça Dra. Fabiana Pimenta Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 4171/2016, da PGJ e Processo SEI nº 19.19.2503.0022834/2019-85, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que divulga o resultado final<sup>1</sup> do teste seletivo para seleção e contratação de estagiários de Pós-Graduação, para atuar junto a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cianorte/PR.

Classificação	Candidato(a)	Resultado
1º	ROMILDO MOREIRA GONÇAVES	8,0
2º	THAYNA MOREIRA BARROS SIMIONATO	7,0
3º	MARIA CAROLINE GONÇALVES FERREIRA	6,5
4º	ISHALLE CAMARGO DE MOURA	6,4
5º	MARIA CLARA GOUVEA GERIONI	6,4
6º	DOUGLAS MICHELAN MOROCHIO	6,4
7º	GABRIELE VICENTE VIEIRA	6,3
8º	INSCRIÇÃO 01	5,8
9º	INSCRIÇÃO 19	5,7
10º	INSCRIÇÃO 07	5,7
11º	INSCRIÇÃO 20	5,5
12º	INSCRIÇÃO 18	5,4
13º	INSCRIÇÃO 03	5,0
14º	INSCRIÇÃO 09	3,9
15º	INSCRIÇÃO 04	3,5

**Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) em 1º lugar**, para comparecerem na Secretaria da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cianorte/PR, localizada na Avenida Espírito Santo, nº 202, Cianorte/PR, telefone: (44) 3629 2128/(44) 3631 2071, (falar com a Oficial de Promotoria Luciana de Souza) e apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia do RG e do CPF do(a) candidato(a);

<sup>1</sup> O critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aquele que estiver nos anos iniciais do curso, respeitando o limite desta Resolução e se mesmo assim persistir o empate, será classificado primeiro o de maior idade. Capítulo V, § 6º, da Resolução 4.171/2016 da PGJ.

*P*




# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- b) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
- c) Atestado médico admissional de aptidão física;
- d) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- e) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32 e do art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ; (solicitar modelo por e-mail: [lucianads@mppr.mp.br](mailto:lucianads@mppr.mp.br));
- f) Dados bancários (cópia do verso do cartão ou comprovante de abertura da conta salário/corrente, **do banco Itaú** (solicitar carta de apresentação ao banco Itaú por e-mail: [lucianads@mppr.mp.br](mailto:lucianads@mppr.mp.br));
- g) cadastramento dos dados pessoais no [link https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/CadastroEstagiario.seam](https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/CadastroEstagiario.seam) - Ficha cadastral preenchida;

Cianorte, 10 de dezembro de 2019.

  
**Fabiana Pimenta Soares**  
Promotora de Justiça

<sup>1</sup> O critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aquele que estiver nos anos iniciais do curso, respeitando o limite desta Resolução e se mesmo assim persistir o empate, será classificado primeiro o de maior idade. Capítulo V, § 6º, da Resolução 4.171/2016 da PGJ.